PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2011	DL. Nº 1126
AUTÓGRAFO Nº	Nº

SON CIPAL DE SON CABA

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL GERVINO GONÇALVES
Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilus-
trissima Senhora Doutora "LÉA SIMÕES CARDOSO BALDY DE ARAUJO".



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Ν°

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____44 __/2011.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima senhora Doutora "Léa Simões Cardoso Baldy de Araujo".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Emérita a ilustríssima senhora Doutora "Léa Simões Cardoso Baldy de Araujo", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

S/S., 22 de agosto de 2011.

GERVINO CONÇALVES

Vereador

Este impresso foi confeccionado com papel 100% mexicado.



Estado de São Paulo

No

BIOGRAFIA

Léa Simões Cardoso Baldy de Araujo, nasceu nesta cidade de Sorocaba aos 23 de janeiro de 1954, na Vila Santana e hoje reside na conhecida Jardim Santa Rosália. Filha de Ângelo Simões Cardoso e de Dona Leonidia Pereira Cardoso (ambos in memorian). Viúva do Delegado de Polícia Doutor Marcio Baldy de Araujo (faleceu em 13/05/2009). Tem duas filhas: Maria Angélica Simões Cardoso Baldy de Araujo e mãe de coração de Sidnéia de Oliveira.

Iniciou a sua fase de aprendizagem no Instituto Educacional Santa Escolástica. Formou-se Professora primária na "OSE" – Organização Sorocabana de Ensino. Colou grau de Professora de Educação Física na Faculdade de Educação Física de Sorocaba (Antiga FEFISO). Concluiu a Faculdade de Direito na FADI – Faculdade de Direito de Sorocaba.

Ingressou na política em 1999 e no ano de 2000, foi a única mulher a sair candidata como vice-prefeita desta cidade de Sorocaba. No ano de 2002 concorreu ao cargo de Deputada Estadual. No ano de 2004 saiu candidata a Vereadora.

A Doutora Léa Baldy foi Membro atuante no:

- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, homenageada pela dedicação prestativa.
- Conselho Municipal de Trânsito (Comutran)
- Atuou na 24ª (vigésima quarta) subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Na Comissão dos Direitos da Mulher
- Atuou no Projeto "Você Apita" da UNESCO, onde realizou inúmeras palestras direcionadas aos jovens e adolescentes
- É sócia efetiva do Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Sorocaba
- É Membro da Associação da Escola Superior de Guerra (ADESG)

Por esses e outros motivos propomos a presente homenagem a Senhora Léa Simões Cardoso Baldy de Araujo.

S/S, 22 de agosto de 2011.

Gervino Gońçalves
Vereador



Recebido na Div. Expediente

23 de agosto de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 25 , 68 , 11

Div Expediente

Kubido im 30.08.11

Andréa Gianelli Ludovico Seção de Assuntos Jurídicos



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 44/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Gervino Gonçalves.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora Doutora "Léa Simões Cardoso Baldy de Araujo".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o

RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3° - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2° - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 05 de setembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2011, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora Doutora "LÉA SIMÕES CARDOSO BALDY DE ARAUJO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de setembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ

Membro



06V

VOTAÇÃO ÚNICASO.67/204

APROVADA ☑ REJEITADA □

EM 131 101

PRESIDENTE



Estado de São Paulo

0766

Sorocaba, 13 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1126, 1127 e 1128 de 13 de outubro de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MÁRINHÓ JÚNIOR Presidente

Αo Excelentíssimo Senhor **Doutor VITOR LIPPI** Digníssimo Prefeito Municipal **SOROCABA**







Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1126, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Doutora "LÉA SIMÕES CARDOSO BALDY DE ARAÚJO".

PDL Nº 44/2011, DO EDIL GERVINO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Doutora "LÉA SIMÕES CARDOSO BALDY DE ARAÚJO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de outubro de 2011.

MÁRIO MARTE MÁRII

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

MORENO ZULIANI HUDSO

Segretário Geral





Estado de São Paulo

No

"Município de Sorocaba" 21 de outubro de 2011 / № 1.498 Folha 01 de 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1126, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Doutora "LÉA SIMÕES CARDOSO BALDY DE ARAÚJO".

PDL Nº 44/2011, DO EDIL GERVINO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Doutora "LÉA SIMÕES CARDOSO BALDY DE ARAÚJO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de outubro de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral

Cerimonial

De:

"Imprensa" <imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br>

Para: Enviada em: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br> segunda-feira, 30 de janeiro de 2012 09:58

Assunto:

Fw: Representação

---- Original Message ----

From: <u>Jorge Alexandre Afeich Filho</u>
To: <u>imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br</u>
Sent: Monday, January 30, 2012 9:48 AM

Subject: Representação

O Sr. Secretário das Relações do Trabalho Luis Alberto Firmino vem através deste indicar o funcionário Jorge Alexandre Afeich Filho para representá-lo na entrega do título de Cidadã Sorocabana à Sra. Kátia Gazel Lenti e de Cidadã Emérita à Sra. Léa Simões Cardoso Baldy de Araújo.

Atenciosamente,

JORGE AFEICH SERT



Secretaria da
Cultura e Lazer

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Of. SECULT nº 012/2012

Sorocaba, 12 de janeiro de 2012.

Ilmo Sr José Francisco Martinez Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

16 JAN 20

JOSE FRANCISCO NA TINEZ

Congratulo VS^a, pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustrissima Sr^a Katia Gazel Lenti, e do título de Cidadã Emérita à Ilustrissima Senhora Dr^a Léa Simões Cardoso Baldy de Araújo, no dia 09 de fevereiro próximo, proposta pelo vereador Cláudio Sorocaba I.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima consideração.

Cordialmente.

Anderson Santos Secretário da Cultura e Lazer

12



Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 07/2012 Sorocaba, 06 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pela Vereador Cláudio Sorocaba I (PR), para a entrega do título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Kátia Gazel Lenti" e do título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Dra. Léa Simões Cardoso Baldy de Araujo".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia Secretária da Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Justificativa do Presidente da Casa

Como legítima representante do povo sorocabano, a Câmara Municipal de Sorocaba tem – como tradição e compromisso – homenagear as pessoas que, por meio de seu trabalho, contribuem para o desenvolvimento do município. É o caso das homenageadas desta noite, a Dra. Léa Baldy e a Sra. Kátia Lenti, duas notáveis mulheres que desenvolvem um importante trabalho social em nossa cidade.

Devido a compromissos previamente assumidos, não posso me fazer presente nesta solenidade, mas, como presidente da Câmara Municipal, parabenizo o vereador Cláudio do Sorocaba I pela feliz iniciativa. Sem dúvida, as homenageadas fazem por merecer as mais altas honrarias concedidas por esta Casa de Leis em nome do povo sorocabano.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Angela Fiorenzo <amsfiorenzo@gmail.com>

18 de janeiro de 2012 10:10

ENC: Congratulações

1 mensagem

Imprensa <imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br>

Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br

Cc: amsfiorenzo@gmail.com

De: Jorge Alexandre Afeich Filho [mailto: JAfeich@sorocaba.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2012 09:27

Para: imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br

Assunto: Congratulações

Prioridade: Alta

O Sr. Secretário das Relações do Trabalho Luis Alberto Firmino vem através deste congratular-se com o Vereador Cláudio do Sorocaba I pela propositura de entrega do título de Cidadã Sorocabana à Sra. Kátia Gazel Lenti e de Cidadã Emérita à Sra. Léa Simões Cardoso Baldy de Araújo, bem como parabenizar as homenageadas e justificar sua ausência devido a compromissos anteriormente assumidos.

Atenciosamente,

JORGE AFEICH

SERT



Estado de São Paulo

Nº ATA DA 1º (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2012, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃ EMÉRITA À ILUSTRÍSSIMA SRA. DRA. LÉA SIMÕES CARDOSO BALDY DE ARAÚJO E, CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA KÁTIA GAZEL LENTI.

> Às 20h30, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Edil Luis Santos Pereira Filho, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os Edis Gervino Gonçalves e Rozendo de Oliveira a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Renato Amary, representado pela Dra. Cintia de Almeida, Presidente do PMDB Mulher; Deputada Estadual Maria Lúcia Amary, representada por sua Assessora Parlamentar Patrícia Fernandes; Senhora Sheila Katzer Bovo, representante da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra de Sorocaba e, Senhor Luis Cláudio Rosa e Senhora Teresa Rosa, representando o Rotary Boa Vista. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as Homenageadas desta noite, a Ilustríssima Senhora KÁTIA GAZEL LENTI, acompanhada de seu esposo Senhor Flávio Lenti, e Ilustríssima Senhora DRA. LÉA SIMÕES CARDOSO BALDY ARAÚJO, acompanhada de suas filhas Maria Ângela Baldy e Sidnéia de Oliveira. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas dás



1/3



Estado de São Paulo

No

autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Edil Luis Santos Pereira Filho, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em Presidente convida а cantora Tereza acompanhada dos músicos Lenine e Nenê Barbosa, a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre Edil Gervino Gonçalves, o qual faz seu discurso de saudação às homenageadas da noite. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2011, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora KÁTIA GAZEL LENTI e logo, convida o Nobre Edil Gervino Gonçalves a fazer a entrega do Título à homenageada. Após a entrega do título, o Presidente concede o uso da tribuna a Ilustríssima Senhora KÁTIA GAZEL LENTI. Em seguida, o Presidente convida a cantora Tereza Badinni, acompanhada dos músicos Lenine e Nenê Barbosa, a fazer mais uma apresentação. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2011, referente à outorga do Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora DRA. LÉA SIMÕES CARDOSO BALDY DE ARAÚJO e logo, convida o Nobre Edil Gervino Gonçalves a fazer a entrega do Título à homenageada. Após a entrega do título, o Presidente concede o uso da tribuna a Ilustríssima Senhora DRA. LÉA SIMÕES CARDOSO BALDY DE ARAÚJO. Em seguida, o Presidente convida a cantora Tereza Badinni, acompanhada dos músicos Lenine e Nenê Barbosa, a fazer sua última apresentação. Ás

ay





Estado de São Paulo

No 21h45, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:

GERVINO GONÇALVES:

ROZENDO DE OLIVEIRA:

Pedro A.